

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XL

FLORIANÓPOLIS, 1º DE OUTUBRO DE 1975

NÚMERO 10.332

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto P/N. 2.556/SES, de 29 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA 000678/75, resolve RELO-TAR, de acordo com o artigo 51 da Lei n. 4.547, de 21 de dezembro de 1970, no Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde, o cargo da classe PF-11, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na extinta comissão de Energia Elétrica, de que é titular MARILIANA DAS NEVES MACIEL, matrícula n. 014.759.

Decreto P/N. 2.557/GVGE, de 29 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no

uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF 11.918-75, resolve RELO-TAR, de acordo com o artigo 51, da Lei n. 4.547, de 31 de dezembro de 1970, no Centro de Informações Econômico-Fiscais, da Secretaria da Fazenda, o cargo da classe PF-4, da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual do Estatística, Gabinete do Vice-Governador do Estado, de que é titular MARIA SALETE BORIGO PRESTES, matrícula n. 011.202.

Decreto P/N. 2.558/STO, de 29 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 1.263/75, resolve DISPENSAR

O ARQUITETO MOYSES ELIZARDO DA SILVA LIZ, ocupante do cargo da classe PF-21, da carreira de engenheiro Arquiteto do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Autônomo de Edificações, Secretaria dos Transportes e Obras, do exercício da função gratificada, nível 6-FG, de Chefe da Seção de Trabalhos Técnicos e Topográficos daquele Departamento, para o qual foi designado pelo Decreto P-3.377/STO, de 22 de outubro de 1971.

Decreto P/N. 2.559/STO, de 29 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 1.263/75, resolve DESIGNAR o Engenheiro Civil JOSE ANTONIO SOARES AMABILE, servidor contratado do DAE, sob o regime da CLT, para exercer a função gratificada, nível 6-FG, de Chefe da Seção de Trabalhos Técnicos e

Topográficos do Departamento Autônomo de Edificações, Secretaria dos Transportes e Obras, vaga em virtude da dispensa do Arquiteto Moyses Elizaldo da Silva Liz.

Decreto P/N. 2.560/SSI, de 29 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n. 426/75 SAA.GAB/SSP de 31 de julho de 1975, do Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, resolve POR A DISPOSIÇÃO do Governo daquele Estado, MIRIAM SCHAUFFERT, Carteira Profissional n. 48.872/145a., ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, lotada na Diretoria de Polícia Técnica — Secretaria de Segurança e Informações, com ônus para o Estado de Santa Catarina.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Antiguidade dos Promotores Públicos, até 31 de dezembro de 1974
(Artigo 34, IV, da Lei Orgânica do Ministério Público)

N.	NOMES	Na entrância			Na carreira			COMARCAS	ENTRANCIA	OBSERVAÇÕES (Convocação ou designação para)
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias			
10	Vidal Vanhoni Filho	—	11	10	02	07	17	Turvo	2ª	
11	Luiz Fernando Strydakis	—	11	08	02	07	17	Braço do Norte	2ª	
12	Hans Barteck P. E. Pilchowsky	—	11	09	02	07	17	Dionísio Cerqueira	2ª	
13	Artêmio Zanon	—	11	07	02	07	17	Urussanga	2ª	
14	Orlando Graciosa Filho	—	11	04	02	07	17	Ituporanga	2ª	
15	Carlos Roberto G. de Oliveira	—	11	03	02	07	17	Itaíópolis	2ª	
16	Sérgio Torres Paladino	—	10	23	02	07	17	Palmitos	2ª	
17	Francisco Luz Gottardi	—	10	25	02	02	28	Mondai	2ª	
11	Luiz Carlos Freyesleben	—	07	09	02	02	22	Taió	1ª	
12	João Evangelista Medeiros	—	07	10	02	02	21	Tangará	1ª	
13	Attila Antônio Rothsahl	—	07	08	02	02	20	Ponte Serrada	1ª	
14	Darcy Langoski	—	07	03	02	02	19	Seara	1ª	
15	Santides Carmelino de Amorim	—	07	08	02	02	13	Maravilha	1ª	
16	Vilmar José Loeff	—	07	04	02	02	12	Itapiranga	1ª	
17	Paulo Nunes Linhares	—	07	02	02	02	—	Pinhalzinho	1ª	
18	Nilton Pereira	—	07	01	02	01	25	Anita Garibaldi	1ª	
14	Wlaumar Alves da Silva	—	06	17	—	06	17		9ª Circ. Judic.	
15	Fiorello Nones	—	06	17	—	06	17		11ª Circ. Judic.	
16	Raulino Uliano	—	06	12	—	06	12		10ª Circ. Judic.	
17	Paulo Roberto Speck	—	06	12	—	06	12		19ª Circ. Judic.	

(Trecho reproduzido por ter saído com incorreções).

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

Contrato de locação de serviços — Alteração

Contratante: Governo do Estado.
Contratado: Wladimir Joacyr Luz.
Função: Médico.

Repartição: Posto de Saúde de Araranguá.
Portaria n. 001-B-75, de 15.01.75.
Cláusula alterada: I.
Valor atual: Cr\$ 1.087,00.
Verba: 1112.
Vigência: 01.09.75.
Observações: Alterado na parte referente ao local de trabalho.

Florianópolis, 25 de setembro de 1975.
Sebastião da Silva Porto, Coordenador.

Contrato de locação de serviços — Resumo

Contratante: Governo do Estado.
Contratado: Hipólito Bello Montañoz Paz.
Função: Médico Legista.
Repartição: Diretoria de Polícia Científica.
Vigência: 15.05.73.

Valor mensal: Cr\$ 1.367,00.
Verba: 1112.

Florianópolis, 29 de setembro de 1975.
Sebastião da Silva Porto — CSP — SEA.

Rescisão de contrato de locação de serviços — Resumo

Contratante: Governo do Estado.
Contratado: Ana Mª. Flores Grandmaison.
Função: Assistente Social.
Repartição: DASP.

Data dos efeitos da rescisão: 21.9.75.

Observação: Alterado na parte referente ao local de trabalho.

Florianópolis, 25 de setembro de 1975.

Assinatura da Silva Porto — CSP

EDUCAÇÃO

Portaria P/N. 4649/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **REMOVER A PEDIDO** de acordo com o artigo 48, inciso III, da lei n. 2.293, de 27.02.60, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, de Educação Física, MARLENE OENNING KUERTEN (matrícula n. 96.229), lotada na Escola Básica "Samuel Sandrini", 02.03.046, município de Orleans, para o Grupo Escola "Dom Joaquim", 02.07.020, município de Braço do Norte.

Portaria P/N. 4650/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **REMOVER A PEDIDO** de acordo com o artigo 64, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, MARIA TEREZINHA ROSA (matrícula n. 118.058), lotada na Escola Básica "Jerônimo Coelho", 02.01.032, município de Laguna para a Escola Básica de Barreiros 01.11.057, município de São José.

Portaria P/N. 4651/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **REMOVER A PEDIDO** de acordo com o artigo 64, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, TEREZINHA DA ROSA SOUZA (matrícula n. 118.234), lotada na Escola Básica "Machado de Assis", 07.10.075, município de Santa Cecilia, para o Grupo Escolar "Vidal Ramos", 07.01.011, município de Lages.

Portaria P/N. 4652/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **REMOVER A PEDIDO** de acordo com o artigo 64, § 2º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, SYLVIA COSTA MICHELON (matrícula n. 26.729), lotada nas Escolas Reunidas "Cesar Belletini", 03.10.022, município de Jacinto Machado, para as Escolas Reunidas "Encruza da Pedra", 03.10.026, município de Jacinto Machado.

Portaria P/N. 4653/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **REMOVER A PEDIDO** de acordo com o artigo 64, § 2º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA AUREA ZAVADIL SERAFIM (matrícula n. 49.357), lotada na Escola Básica "Professora Maria da Glória Silva", 03.06.031, município de Içara, para a Escola Isolada "Vieiras", 05.04.068, município de Jaguaruá do Sul.

Portaria P/N. 4655/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o artigo 48, inciso III, da lei n. 2.293, de 27.02.60, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARGARETH REGINA LIRA SANTOS (matrícula n. 112.646), lotada na Escola Isolada Barra de Luiz Alves II, 04.04.054, município de Ilhota para a Escola Básica "Marcos Konder", 04.04.074, município de Ilhota.

Portaria P/N. 4656/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, do Instituto Estadual de Educação, 00.00.165, município de Florianópolis, de acordo com o decreto 5.274, de 24.04.67, VALMIR GOMES (matrícula n. 40.054), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, de Educação Física, lotado na Escola Básica "Pero Vaz de Caminha", 01.03.008, município de Florianópolis.

Portaria P/N. 4657/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, da Escola Básica "Santa Terezinha", 12.06.022, município de Campo Eré de acordo com o decreto 5.274, de 24.04.67, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA LOURECI MÜLLER (matrícula n. 56.982), lotada na Escola Básica "Soror Angélica", 12.06.134, município de São Lourenço do Oeste.

Portaria P/N. 4658/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, da Escola Básica "Paulo Schiffer", 09.08.026, município de Caçador, de acordo com o artigo 53, § 3º, da lei n. 2.975, de 18.12.61, DILMA AMABELE ZANOL DE MORAIS (matrícula n. 16.827), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, até o próximo concurso de remoção e lotação.

Portaria P/N. 4659/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, da Escola Básica "Adelina Régis", 09.06.023, município de Videira, de acordo com o artigo 49, letra "b", da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARINEZ LUCI SCUCIATO (matrícula n. 98.129), lotada na Escola Isolada "Presidente Kennedy", 09.12.014, município de Fraiburgo.

Portaria P/N. 4660/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, de acordo com o artigo 49, letra "d", da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, NILCEMAR NILDA CABRAL (matrícula n. 55.146), lotada na Escola Básica "Prefeito Osny Pereira", 02.09.038, município de Jaguaruna.

Portaria P/N. 4661/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica de "Barreiros", 01.11.057, município de São José, de acordo com o artigo 49, letra "d", da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IRIS ADAM (matrícula n. 58.233), lotada na Escola Básica "Alinor Vieira Corte", 08.05.019, município de Papanduva, até o final do curso.

Portaria P/N. 4662/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica de "Barreiros", 01.11.057, município de São José, de acordo com o artigo 49, letra "d", da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, JANICE DOS REIS (matrícula n. 115.628), lotada na Escola Isolada "Santa Marta", 02.01.012, município de Laguna, até o final do curso.

Portaria P/N. 4663/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica de "Barreiros", 01.11.057, município de São José, de acordo com o artigo 49, letra "d", da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, JUSTINA INES HACK MACHADO (matrícula n. 95.242), lotada no Grupo Escolar "Manoel Estevao Furtado", 08.05.020, município de Papanduva, até o final do curso.

Portaria P/N. 4664/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica de "Barreiros", 01.11.057, município de São José, de acordo com o artigo 49, letra "d", da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA DE FÁTIMA CABRAL (matrícula n. 114.858), lotada na Escola Isolada "Sertão de Santa Luzia", 01.17.056, município de Porto Belo, até final do curso.

Portaria P/N. 4665/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **ATRIBUIR EXERCÍCIO**, na Divisão de Educação Física, do Departamento de Ensino da Secretaria

da Educação, a SUELY WEINGRABER DE ALMEIDA (matrícula n. 52.379), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, de Educação Física, padrão PF-7.

Portaria P/N. 4666/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **ATRIBUIR EXERCÍCIO** no Centro de Material de Ensino Aprendizagem — CEMEA, do Departamento de Ensino da Secretaria da Educação, a CLARICE AMARAL (matrícula n. 23.608), integrante do Setor de Currículo para desempenhar junto aquele órgão, atividades técnicas inerentes à implantação e operação do Sistema de Material de Ensino Aprendizagem de Santa Catarina — SEMEA.

Portaria P/N. 4667/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **DESIGNAR** de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, VANIA BRANDT BRODBECK (matrícula n. 21.082), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica "Visconde de Mauá", 02.04.029, município de Tubarão, com os direitos e vantagens do cargo de Secretário, padrão CC-10, com os efeitos a contar de 16 de julho de 1975.

Portaria P/N. 4668/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **DESIGNAR** de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, LOURDES RITTER (matrícula n. 89.518), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Isolada "Dalro Filho", 12.07.004, município de Guaraciaba, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica "Sara Castelhano Kleinkauf", 12.07.019, município de Guaraciaba, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Secretário de Escola Básica, padrão CC-10, com efeitos a contar de 01 de março de 1975.

Portaria P/N. 4669/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **DESIGNAR** de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ANA MORATELLI (matrícula n. 97.627), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica "Gustavo Barroso", 04.05.031, município de Indaial, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Secretário de Escola Básica, padrão CC-10, com efeitos a contar de 01 de agosto de 1975.

Portaria P/N. 4670/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela portaria E/143, de 29.08.75, resolve **DESIGNAR** para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca Escolar, na Escola Básica "São José", 10.01.058, município de Concórdia, de acordo com o artigo 48, letra "a", da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de

Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, JURACI WEINGARTNER (matrícula n. 19.034), em exercício na 02 Coordenadoria Local de Educação, com sede em Concórdia.

Portaria P/N. 4671/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, NERCY ALICE BAUER-MANN LEMES (matrícula n. 52.710), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, com exercício no Centro Regional de Orientação Pedagógica — CROP, de Joaçaba, para em substituição responder pelo expediente da Direção do Colégio Normal "Governador Celso Ramos", 09.02.002, município de Joaçaba, padrão CC-5, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 1975, no impedimento da titular Dulce Fernandes de Queirós, que se encontrava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Portaria P/N. 4672/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR para responder pela Direção das Escolas Reunidas "Prof. Antônio Palm Soares", 05.05.076, município de Massaranduba, a ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, PF-2, ODILA MARIA MURARA KASIRSKI (matrícula n. 26.959), com efeitos a contar de 01 de setembro de 1975, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P/N. 4673/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, PADRE BIAGIO SIMONETTI (matrícula n. 36.108), para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica "Sedes Sapientiae", 09.12.018, município de Fraiburgo, no período de 22 de outubro de 1974 a 18 de junho de 1975, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Diretor de Escola Básica, padrão CC-7.

Portaria P/N. 4674/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR para responder pela Direção das Escolas Reunidas "Padre Ernesto Seidel", 02.08.023, município de Imarui, a ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, ZELI DOS SANTOS (matrícula n. 43.778), com efeitos a contar de 20 de março de 1973, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P/N. 4675/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, LUCIVANI DALLA ROSA (matrícula n. 84.654), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Direção da Escola

Básica "Hélio Lentz Puerta", 11.09.138, município de Xanxerê, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Diretor de Escola Básica, padrão CC-7, com efeitos a contar de 01 de março de 1975.

Portaria P/N. 4676/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, MERCEDES VERONICA MARCON (matrícula n. 48.906), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica "Prof. Tertuliano Turibio de Lemos", 11.09.015, município de Faxinal dos Guedes, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Diretor de Escola Básica, padrão CC-7, com efeitos a contar de 01 de março de 1975.

Portaria P/N. 4677/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica "Manoel Vicente Gomes", 01.09.019, município de Major Gercino, de acordo com o artigo 54, da lei n. 3.191, de 18.05.63, NADIR MALVINA MARTINS DE CAMPOS (matrícula n. 26.871), ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P/N. 4678/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica "Frei Rogério", 12.01.030, município de Itapiranga, de acordo com o artigo 59, combinado com o artigo 6º, do decreto N/SE-16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IRENE SCHROEDER (matrícula n. 24.657), lotada na Escola Básica "Frei Rogério", 12.01.030, município de Itapiranga, a contar de 01 de agosto de 1975.

Portaria P/N. 4679/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR para ter exercício no Setor de Assistência ao Educando — SAE, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 143, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, AMÉLIA MARIA LOBO HELDWEIN (matrícula n. 38.664), lotada na Escola Básica "Profª Zélia Scharf", 11.02.047, município de Chapecó.

Portaria P/N. 4680/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ADI SPADER (matrícula n. 50.622), ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, para responder pelo expediente da Direção da

Escola Básica "Ana Machado Dal Toé", 03.11.070, município de Meleiro, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Diretor, padrão CC-7, com os efeitos a contar de 01 de agosto de 1975.

Portaria P/N. 4681/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Isolada "Estrada do Oeste", 05.03.052, município de Joinville, de acordo com o artigo 143, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IZILDA ROCHA RODRIGUES (matrícula n. 47.623), lotada nas Escolas Reunidas "Pedro Francisco da Silva", 02.02.066, município de Laguna.

Portaria P/N. 4682/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica "Wanderley Júnior", 01.11.055, município de São José, de acordo com o artigo 143, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ELCI SALETE CARBONERA DOS SANTOS (matrícula n. 99.137), atualmente em exercício na Escola Básica "Prof. Alfredo João Kriek", 06.01.157, município de Rio do Sul.

Portaria P/N. 4683/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Assistência ao Educando, na Escola Básica "Jurema Cavallazzi", 01.04.013, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 48, letra "a", da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, SALETE TORRES BORTOLUZZI (matrícula n. 43.885), em exercício na Escola Básica "Silveira de Sousa", 01.05.012, município de Florianópolis.

Portaria P/N. 4684/SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA (matrícula n. 26.093), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para em substituição exercer a função de responsável pelo expediente da Direção da Escola Básica "São Cristóvão", 03.01.016, município de Criciúma, padrão CC-6, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 1975, no impedimento da titular Adelinde Schmitt Dandebach, que se encontrava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Portaria P/N. 4.701 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Gustavo Barroso, 04.05.031, município de Indaial, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IRIS KRIECK (matrícula n. 20.582), com efeitos a contar de 01 de agosto de 1975.

Portaria P/N. 4.702 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Raul Pompeia, 12.06.029, município de Campo Erê, CLARISSA PAULA DE SOUZA GUZATTI (matrícula n. 23.737), com efeitos a contar de 01 de março de 1975.

Portaria P/N. 4.703 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve AUTORIZAR a ministrar aulas na Escola Básica Frei Rogério, 12.01.030, município de Itapiranga, de acordo com o Decreto n. 5.274, de 24-04-74, JOZENE CONCEIÇÃO REIS, (matrícula n. 24.673), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Portaria P/N. 4.704 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Alexandre Guilherme Figueiredo, 05.07.107, município de Pícaras, a MARIA DAS NEVES EMÍLIO DA COSTA (matrícula n. 54.856), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, com efeitos a contar de 01 de maio de 1975.

Portaria P/N. 4.705 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, SOFIA BENTA DE BORBA SERAFIM, (matrícula n. 14.574), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Alexandre Guilherme Figueiredo, 05.07.107, município de Pícaras, com os direitos e vantagens do Cargo em Comissão de Secretário de Escola Básica, padrão CC-10, com efeitos a contar de 01 de maio de 1975.

Portaria P/N. 4.739 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N/SEA — 08-02-73/n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, IVO HAMMERSCHMITT, (matrícula n. 24.659), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotado na Escola Básica Antenor Nascente, 12.07.066, município de São José do Cedro, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Profª Maria Joana dos Santos, 12.07.068, município de São José do Cedro, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Diretor, padrão CC-5, com os efeitos a contar de 01 de março de 1975.

Portaria P/N. 4.740 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N/SEA — 08-02-73/n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo

86, da Lei n. 4.425, de 16-02-70, LENIR TEREZINHA MARTINS AMORIM, (matrícula n. 32.381), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Wanderley Júnior, 01.11.055, município de São José, com os direitos e vantagens do Cargo em Comissão de Secretário, padrão CC-8, com os efeitos a contar de 01 de agosto de 1974.

Portaria P-N. 4.741 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto — N/SEA — 08-02-73/n. 27, resolve DISPENSAR da função de responsável pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Wanderley Júnior, 01.11.055, município de São José, JANI TEREZINHA PIAZZA, (matrícula n. 48.510) com os efeitos a contar de 28 de fevereiro de 1974.

Portaria P-N.4.742 — SEE, de 11 de setembro de 1975

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto — N/SEA — 08-02-73/n. 27, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pelo expediente da Direção do Colégio Normal Hermelino Largura, 06.03-151, do município de Trombudo Central, a NORMA BENTA BALDO (matrícula n. 45.346), ocupante do Cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, com os efeitos a contar de 15 de março de 1975.

Portaria P-N. 4.743 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Secretário, no uso das atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica Angelo Scarpa, 03.12.027, município de São João do Sul, de acordo com o artigo 49, letra b, da Lei n. 2.975, de 18-12-61, a ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, LUIZ ANTONIO CARDOSO, (matrícula n. 55.389), lotado na Escola Isolada Linha Nova, 03-12-011, município de São João do Sul.

Portaria P-N. 4.744 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joinville, de acordo com o artigo 49, letra b, da Lei n. 2.975, de 18-12-61, a ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão PF-8, NAIR MEURER, (matrícula n. 26.360), lotada na Escola Básica Almirante Boiteux, 05.07.018, município de Araquari.

Portaria P-N. 4.745 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, de acordo com o artigo 49, letra b, da Lei n. 2.975, de 18-12-61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, EDITE AURAS PICKLER, (matrícula n. 27.292), lotada na Escola Básica Araújo Figueiredo, 07.08.083, município de Urubici.

Portaria P-N. 4.746 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da Lei n. 4.425, de 16-02-70, DELCI TANIA PIETSCH, (matrícula n. 103.603), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Prof. Benta Cardoso, 10.03.086, município de Seara, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Secretária, padrão CC-10, com efeitos a contar de 19 de maio de 1975.

Portaria P-N. 4.747 — SEE de 22 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve CONCEDER DISPENSA ao Coordenador Local de Educação agregado no Cargo de Coordenador Regional de Educação, padrão CC-2, ROMULO MALAQUIAS DA SILVA, (matrícula n. 17.327), da função de responsável pelo expediente da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Concórdia.

Portaria P/N. 4748/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO na Escola Básica "Tenente Almachio", 01.04.008, do município de Florianópolis, a Professora MARILENE LOCATELLI DE SOUZA, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, a contar de 22 de setembro de 1975.

Portaria P/N. 4749/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Escola Básica "Hilda Teodoro Vieira", 01.02.009, do município de Florianópolis, a ocupante do cargo de Escriitória, padrão PF-3, MARISA PEREIRA CIDADE (matrícula n. 14.713), à disposição da Escola Profissional Feminina "Dr. Jorge Lacerda", 01.01.009, do município de Florianópolis.

Portaria P/N. 4750/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-43, de 29-08-75, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Grupo Escolar "Gonçalves Dias", 09.12.019, município de Fraiburgo, de acordo com o artigo 53, § 3º, da Lei n. 2.975, de 18.12.61, LUCILDE DOTTO (matrícula n. 95.155), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, até o próximo concurso de remoção e lotação.

Portaria P/N. 4751/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da 07 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Lages, de acordo com o artigo 53, § 3º, da Lei n. 2.975, de 18.12.61, SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CRODA (matrícula n. 99.376), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, até o próximo concurso de remoção e lotação.

sico I, padrão PF-7, até o próximo concurso de Remoção e lotação.

Portaria P/N. 4752/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Colégio Normal "São José", município de Laurentino, de acordo com o artigo 53, § 3º, da Lei n. 2.975, de 18.12.61, IRMA INEZ CORSO (matrícula n. 51.573), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, até o próximo concurso de remoção e lotação.

Portaria P/N. 4753/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4.425, de 16-02-70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, LADIR DOS SANTOS (matrícula n. 47.930), para exercer em substituição o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, na 08.03 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de São Bento do Sul, no período de 01.08 a 28.11.1975, face o impedimento da titular Osmarina Batista Betkoski, que se encontra em licença de gestação.

Portaria P/N. 4754/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica "Rocha Pombo", 07.07.090, do município de São Joaquim, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do decreto n. 9.344, de 16.07.70, SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO (matrícula n. 45.216), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 4755/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR, para exercer a função de Auxiliar de Direção na Escola Básica "Adolfo José Martins", 07.07.012, do município de Bom Jardim da Serra, de acordo com o artigo 54, da Lei n. 3.191, de 08.05.63, TERESINHA SERAFIM CECONE (matrícula n. 20.529), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo estabelecimento de ensino, com os efeitos a contar de 01 de setembro de 1975, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P/N. 4756/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica "Zélia Scharf", 11.02.047, do município de Chapecó, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do decreto n. 9.344, de 16.07.70, SUELI CECCHIN DALLA VALLE (matrícula n. 20.533), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 4757/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR, para exercer a função de Auxiliar de Direção na Escola Básica "Zulmira Auta da Silva", 07.01.013, do município de Lages, de acordo com o artigo 54, da Lei n. 3.191, de 08.05.63, MARLI BARRENTIN NACIF (matrícula n. 46.123), Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo estabelecimento de ensino, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P/N. 4758/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica "Prof. Flodoardo Cabral", 07.01.007, do município de Lages, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do decreto n. 9.344, de 16.07.70, MARIA DE LOURDES KUM DA SILVA (matrícula n. 50.676), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 4759/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da Lei n. 4.425, de 16-02-70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, PAULA ROSA BERTUOL (matrícula n. 58.730), para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica "Jaldyr Bhering Faustino da Silva", 12.02.067, município de São Miguel do Oeste, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Secretário, padrão CC-10, com os efeitos a contar de 03 de março de 1975.

Portaria P/N. 4760/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 2º, do Decreto N/SE-14.08.63/546, os professores abaixo relacionados, para regerem Centros de Iniciação Profissional, na 07 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Lages, no período de 20 de maio a 20 de dezembro de 1975, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros) correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

LENIR CAVALHEIRO ORTLIEB
CILITA TIBES.

Portaria P/N. 4761/SEE, de 23 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4.425, de 16-02-70, SOLON ROSA (matrícula n. 45.547), Orientador Chefe do CROP, para em substituição exercer o cargo de Coordenador Regional de Educação, padrão CC-2, na 08 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Mafra, no período de 10 de setembro a 10 de outubro de 1975, face o impedimento do titular Lyourgo Aleixo Nora, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDO DE ESTÍMULO E APOIO À EDUCAÇÃO - FEAESC

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA CAMPANHA DOS LÁZAROS
POR COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.974

	C O O R D E N A D O R I A S	O U T U B R O	N O V E M B R O	D E Z E M B R O	T O T A L
1ª CRE	Florianópolis	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
2ª CRE	Tubarão	- 0 -	- 0 -	2.411,00	2.411,00
3ª CRE	Criciúma	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
4ª CRE	Blumenau	- 0 -	320,00	49.151,00	49.471,00
5ª CRE	Joinville	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
6ª CRE	Rio do Sul	9.360,07	- 0 -	18.833,89	28.193,96
7ª CRE	Lajes	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
8ª CRE	Mafra	- 0 -	- 0 -	44.882,03	44.882,03
9ª CRE	Joaçaba	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
10ª CRE	Concórdia	- 0 -	- 0 -	15.300,00	15.300,00
11ª CRE	Chapecó	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
12ª CRE	São Miguel D'Oeste	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
13ª CRE	Itajaí	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
14ª CRE	Caçador	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	Referente a Transf. de Conta	- 0 -	- 0 -	72.388,80	72.388,80 (*)
	T O T A L S.....	9.360,07	320,00	202.966,72	212.646,79

Florianópolis, 24 de Setembro de 1975.

(*) Es. a importância refere-se à transferência da Conta
 Campanha de Natal dos Lázarus nº 15.262/3, para a
 Conta FEAESC/SEE - Outros Recursos Próprios, confor-
 me ofício nº 690 de 16/12/74 (anexo.)

Arquimedes Naspolini Filho
 ARCHIMEDES NASPOLINI FILHO
 Coordenador
 FEAESC - SEE

Hamilton Francisco de Souza
 Hamilton Francisco de Souza
 CONTADOR - FEAESC
 CRC Nº 5639

FAZENDA

Portaria SEF/N. 99, de 24 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, IVO KNOLL e MAURO SCHNEIDER para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a avaliar o imóvel e respectiva ocupação, onde se encontram instalados os serviços de captação, tratamento e filtragem do sistema de água de Itajaí.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ANÁLISE

Edital n. 049/75

O Coordenador no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o artigo 2º, do Decreto SEF. 09.07.73/362, torna público que, conforme consta em processo em tramitação, não existe o contribuinte nele indicado, emitente de documento, fiscais para fins litigiosos, ficando, pois, para todos os efeitos, declarada a inidoneidade de SERRARIA POMPEIA LTDA. — RIO DAS ANTAS — IPOMEIA. INSCRIÇÃO 106.

Os contribuintes que tenham efetuado registros em seus livros fiscais com base nesses documentos, poderão recolher, a título de estorno, o valor do imposto de que eventualmente se tenham creditado na forma do inciso II, do artigo 3º, do Decreto SEF. 09.07.73 N. 362.

Ainda de acordo com o artigo 563, da Consolidação da Legislação Tributária, aprovada pelo Decreto N. SEF. 14.05.73 N. 205, considerar-se-ão clandestinos os atos praticados como de nenhuma eficácia, para qualquer fim, os documentos fiscais por ele emitidos.

Coordenação de Fiscalização e Tributação, em Florianópolis, em 25 de setembro de 1975.

Idílio Jorge Zavarizzi, Diretor de Div. de Fiscalização p/Coordenador.

(5.916)

Edital n. 60/75

Fica intimado Olegar Serafim Martins, estabelecido em Barreiros, município de São José, neste Estado, de conformidade com o artigo 220, inciso III, da Lei n. 3.938, de 28 de dezembro de 1968, e de acordo com a sistemática adotada pela Coordenação de Fiscalização e Tributação, a tomar conhecimento do acórdão n. 5.451, prolatado pelo Egrégio Conselho Estadual de Contribuintes, que anulou o processo de recurso contra a notificação n. 49.701, série "L", no valor de Cr\$ 25.443,00, emitida em 16 de janeiro de 1974, a partir da citação, determinando nova citação com devolução dos prazos regulamentares.

Abre-se o prazo de 15 dias, contados da data em que se considerar feita a intimação, para o atendimento à ementa do acórdão acima mencionado, devendo o crédito tributário ser inscrito em dívida ativa, findo aquele prazo.

Florianópolis, 25 de setembro de 1975.

José Aleixo Dellagnelo, Diretor.

(5941)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS N. 75-1.236

Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 13 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Calçados".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 25 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1)

(5936)

TOMADA DE PREÇOS N. 75-1.238

Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 07 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Material de Cozinha".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 25 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1)

(5937)

TOMADA DE PREÇOS N. 75-1.239

Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 10 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Material de Expediente".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 25 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1)

(5938)

TOMADA DE PREÇOS N. 75-1.242

Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 13 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Papéis em Geral".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos

necessários e fornecidas cópias de Edital.

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Edital n. 003/APC/75

Abre inscrições ao concurso seletivo para ingresso no curso de formação de Auxiliar de Autópsia.

O Dr. Manoel Antonio Fogaça de Almeida, Diretor da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança e Informações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 13, da Lei n. 4.702 de 20.12.71 e artigo 141, § 1º, do Decreto N/SSI-28.02.73/N. 51, faz saber aos que o presente Edital virem e a quem interessar possa, que no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 1975, estarão abertas as inscrições ao concurso seletivo para o curso de formação de Auxiliar de Autópsia.

Art. 1º — As inscrições ao concurso seletivo serão realizadas na Academia de Polícia Civil, à rua Max Schramm, 33 — Estreito — Florianópolis, nos dias úteis no horário das 09,00 às 12,00 e das 13,00 às 17,00 horas.

Art. 2º — Os requerimentos de inscrições, preenchidos em formulário próprio, fornecidos no ato da inscrição, serão dirigidos ao Diretor da Academia de Polícia Civil, acompanhado dos seguintes documentos:

1 — Certidão de Nascimento ou Casamento.

2 — Título de Eleitor

3 — Carteira de Identidade

4 — Documento que prove que o candidato está em dia com as obrigações militares.

5 — Atestado de Conduta fornecido por órgão policial.

6 — Atestado de Antecedentes Políticos e Sociais fornecido pela DOPS.

7 — Folha corrida da comarca onde o candidato tenha residido nos 2 (dois) últimos anos.

8 — Documento que prove o nível de escolaridade exigido (Diploma ou Certificado, Certidão, etc.) em fotocópia autenticada.

9 — Se o candidato for funcionário público federal, estadual, municipal ou autárquico, deverá apresentar uma Certidão passada pelo órgão em que estiver lotado, de que não sofreu nenhuma punição disciplinar nos 2 (dois) últimos anos, bem como, deverá apresentar uma autorização da repartição para se inscrever no curso seletivo e para frequentar o curso, posteriormente, em caso de aprovação.

10 — Apresentar prova de haver sido habilitado em exame psicotécnico de personalidade.

11 — Três (3) fotos 3x4, recentes, de frente, sem chapéu e com gravata.

Art. 3º — Somente poderão se inscrever candidatos que à data da inscrição tiverem idade compreendida entre 21 e 35 anos e tenham concluído a 4ª série do 1º grau (Primário).

Art. 4º — Os documentos citados nos ns. 1, 2, 3 e 4, do artigo 2º serão devolvidos aos candidatos no ato da inscrição, após anotação

necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 25 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1)

(5939)

dos respectivos números, séries e órgãos expedidores.

Art. 5º — Os candidatos aprovados no respectivo curso serão lotados, posteriormente, de acordo com a distribuição de vagas a ser fixada pela Superintendência da Polícia Civil.

Parágrafo único — A escolha de vagas será feita, observando-se o critério de classificação no respectivo curso.

Art. 6º — As vagas para o curso são em número de 3 (três).

Art. 7º — Os candidatos aprovados no concurso seletivo realizarão o respectivo curso, em regime de tempo integral e intensivo, na Academia de Polícia Civil e na Diretoria de Polícia Técnica, em Florianópolis, no período de 27 de outubro a 10 de dezembro de 1975.

Art. 8º — O candidato ao concurso seletivo será investigado socialmente, em caráter sigiloso, e caso não preencha os requisitos para o exercício da função policial, terá sua inscrição indeferida.

Parágrafo único — O resultado da investigação social será julgado por uma Comissão designada pela Direção da Academia de Polícia Civil, de cuja decisão não caberá nenhum recurso.

Art. 9º — O concurso seletivo constará dos seguintes exames e provas:

1 — Exame Clínico (Inspeção de Saúde)

2 — Prova Intelectual.

Parágrafo único — Os exames e provas do concurso seletivo serão de caráter eliminatório e, só poderão fazer as provas subsequentes os aprovados nas etapas precedentes.

Art. 10 — A prova Intelectual versará sobre as seguintes disciplinas:

a) Língua Nacional

b) História

c) Geografia

d) Conhecimentos Gerais.

Parágrafo único — O programa da disciplinas acima será entregue ao candidato no ato da inscrição.

Art. 11 — Será considerado habilitado no concurso seletivo o candidato que apto no Exame Clínico, obtiver na Prova Intelectual média igual ou superior a cinco (5) e nota mínima igual ou superior a três (3) por disciplina.

Art. 12 — Em caso de empate na classificação final, terá preferência a matrícula, o candidato que obtiver maior nota em:

1 Língua Nacional

2) História

3) Geografia

4) Conhecimentos Gerais.

Art. 13 — As datas, os locais da realização dos Exames e Provas, os horários e a designação das Bancas Examinadoras serão fixados através de Portaria da Direção da Academia de Polícia Civil.

Art. 14 — A prova intelectual será realizada na Academia de Polícia Civil, em Florianópolis.

Art. 15 — Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Academia de Polícia Civil.

Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 1975.

Bel. Manoel Antonio Fogaça de Almeida, Diretor da Academia de Polícia Civil.

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 02/75 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDAS DE MATERIAL

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Santa Catarina, de acordo com as normas em vigor para alienação de materiais na ECT, faz público, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data, até as 15:00 horas do dia 22 de outubro de 1975, receberá propostas para venda de bens móveis inservíveis, a seguir relacionados:

- 1 - Viatura marca Ford. Willys, ano de fabricação 1971, Automóvel Itamaraty, motor nº 013409, chassi nº 1B12B200989, Identificação nº 0745, sem chapa, equipada com pneus, macaco, chave de rodas, extintor de incêndio, triângulo e um rádio com quatro faixas. Encontra-se no seguinte estado de conservação: Motor - regular, lataria - regular, estofamento e demais componentes - bons, por CR\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).
- 2 - Viatura marca Ford. Willys, ano de fabricação 1969, tipo Rural, motor nº B9-350787, chassi nº 98126-011673, Identificação nº 0632, sem chapa, equipada com pneus, macaco, chave de rodas, extintor de incêndio e triângulo. Encontra-se no seguinte estado de conservação: Motor - bom, lataria e estofamentos - bons, caixa, diferencial e demais componentes - bons, por CR\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS).
- 3 - Viatura marca Volkswagen, ano de fabricação 1969, tipo Kombi, motor nº BH91480, chassi nº B9-178278, Identificação nº 0631, sem chapa, equipada com pneus, macaco, chave de rodas, extintor de incêndio e triângulo. Encontra-se no seguinte estado de conservação: Motor - regular, lataria e estofamento - regular, demais componentes - bons, por CR\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

CONDIÇÕES:

- 1 - As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, sem emendas, com o endereço do proponente, CPF no caso de pessoa física ou CJC quando pessoa jurídica, devidamente datadas e assinadas, em envelopes fechados e rubricados no verso.
 - 2 - Não serão consideradas as propostas que contiverem mais de um preço para cada veículo.
 - 3 - Não poderão participar da Concorrência servidores da ECT.
 - 4 - As 16:00 horas do dia 22 de outubro de 1975, na presença dos Srs. Gerente de Serviços Gerais e Chefe da Seção de Material, no Auditório da ECT, à Praça XV de Novembro, 2º Andar, nesta Capital, serão abertas pela Comissão de Alienação na presença dos interessados, todas as propostas recebidas.
 - 5 - O resultado do julgamento das propostas será afixado nos quadros de avisos localizados no hall público e no 2º andar do Edifício Sêde da ECT/SC.
 - 6 - O concorrente vencedor terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para retirada da viatura, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento da respectiva importância, na Tesouraria da APT de Florianópolis.
- Os interessados poderão examinar, de 2ª a 6ª feira, das 14:00 às 17:00 horas no pátio da garagem da STR, localizada à rua: Nossa Senhora do Rosário, 12 - Florianópolis, as viaturas acima relacionadas.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação.

Florianópolis, 29 de setembro de 1975

A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A DIRETORIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EM SANTA CATARINA E A FIRM. MECÂNICA CAVALLI LTDA.

Aos _____ dias do mês de OUTUBRO de _____ ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis-SC., no Gabinete do Diretor Estadual do Ministério da Agricultura em Santa Catarina - Rua Santos Dumont, 6, presentes de um lado o Veterinário TC - 1001-22-C ALBERTO DOS SANTOS, titular desta Diretoria Estadual, que neste termo passa a ser denominado simplesmente "CONTRATANTE" e do outro lado o Senhor JURANDIR CAVALLI, residente em CHAPECO-SC., representando a FIRM. MECÂNICA CAVALLI LTDA., situada à Rua Fernando Machado, nº _____, na cidade de CHAPECO-SC., neste ato denominado simplesmente "CONTRATADO", deliberaram assinar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objetivo do contrato

O "CONTRATADO" por força do presente instrumento, obriga-se a prestar serviços de manutenção, conservação e recuperação, da linha de veículos a que se dedica, pertencentes ao Ministério da Agricultura, mediante ordem escrita, quando assinada por pessoa credenciada pelo "CONTRATANTE".

CLÁUSULA SEGUNDA - Da assistência

A assistência aos veículos do Ministério da Agricultura será prestada pelo "CONTRATADO", com prioridade, sempre que for expedida ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da execução do serviço

O "CONTRATADO" permitirá, à qualquer tempo e lugar, o acompanhamento da execução de qualquer serviço, por pessoa devidamente credenciada pelo "CONTRATANTE", que também, a testará a prestação do serviço efetuado.

CLÁUSULA QUARTA - Da responsabilidade

Os veículos do Ministério da Agricultura, uma vez entregues para execução de serviços, ficarão sob total responsabilidade do "CONTRATADO", a fim de garantir ao "CONTRATANTE" o ressarcimento de despesas causadas por qualquer dano ocorrido com os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - Da garantia dos serviços

O "CONTRATADO" obriga-se a garantir, sobre serviços e peças, o prazo de Retificação de motor 06 meses ou 10.000 quilômetros, outros serviços e peças 90 dias.

Os serviços não aprovados serão refeitos pelo "CONTRATADO" sem despesa de mão de obra para o "CONTRATANTE", cobrando somente o material não substituído anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA - Dos preços

O "CONTRATADO" obriga-se a cobrar apenas o valor correspondente ao serviço executado, de acordo com tabelas de preços sobre serviços e peças, originárias do fabricante do veículo e/ou de proposta aceita pelo "CONTRATANTE".

CLÁUSULA SÉTIMA - Do pagamento

O pagamento das despesas decorrentes dos serviços efetuados pelo "CONTRATADO", será feito mensalmente, através da rede bancária, deduzido de empenhos extraídos à conta dos créditos destinados à Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura em Santa Catarina e constantes do Orçamento da União, mediante apresentação de Nota Fiscal, Fatura ou Conta discriminando material e mão de obra, em 2 (duas) vias, separadamente para cada veículo.

CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo

O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e terminará em 31 de dezembro do ano em curso.

CLÁUSULA NONA - Das despesas do contrato

Todas as despesas com lavratura, publicação e emolumentos decorrentes do presente contrato, correrão por conta exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Fôro e Domicílio

Fica eleito o Fôro da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, que, porventura, se originarem da execução do presente contrato. E, por estarem inteiramente de acordo com as condições estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas, a tudo presentes.

Florianópolis, 02 de Outubro de 1975

Assinatura do Contratante
Contratante
Irmãos Cavalli Ltda.
JURANDIR CAVALLI - Gerente
Contratado

Testemunhas

Assinatura de Testemunha
João Luiz Schaefer
Nelson Bianchini

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DUDALINA S/A
C.G.C. 85 120 939

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1975

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e setenta e cinco, às 15,30 horas, no escritório central, à Rua Padre Jacobs nº 83, em Blumenau, reuniram-se os acionistas desta sociedade, em assembleia geral ordinária, previamente convocados por carta, datada de 12 do corrente e entregue pessoalmente a cada acionista, conforme comprovante de entrega assinado em nosso poder. Aberta a sessão, com o comparecimento total dos acionistas, como se verifica pelo livro de Presença dos Acionistas, assumiu a presidência da assembleia o Diretor Presidente, Sr. Rodolfo Francisco de Souza Filho, convidando a mim, Luiz Carlos de Oliveira para secretário, mandou que eu procedesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: "Prezados Senhor Acionistas: Pela presente, fica V.S. convidado para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 30 do corrente, às 15,30 horas, no escritório central desta sociedade, à Rua Padre Jacobs nº 83, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.74; 2) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1975/1976; 3) Outros assuntos de interesse social. Aviso aos Acionistas. Aham-se à sua disposição, bem como dos demais acionistas desta sociedade, em nosso escritório central, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei nº 2627, de 26/09/40. Blumenau, 12 de Abril de 1975. Ass. Rodolfo Francisco de Souza Filho, Diretor Presidente." Em seguida a esta leitura e, em atenção ao primeiro item da Ordem do Dia, o senhor presidente determinou que eu procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz como secretário. Fim da leitura o Sr. Presidente submeteu esses documentos à apreciação e discussão da Assembleia e após debatidos e postos em votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar, somente, os impedidos por Lei. Em atenção ao 2º item da ordem do dia, que trata da eleição do Conselho Fiscal, o senhor presidente colocou o assunto em discussão e por aclamação foram reeleitos os atuais conselheiros, tanto os membros efetivos, como os suplentes, com a mesma remuneração que vinham percebendo. Finalmente e em atenção ao terceiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra a quem dela quizesse fazer uso, tendo-a pedido o acionista Anselmo José de Souza, que solicitou à Assembleia que autorizasse a Diretoria da sociedade a vender bens imóveis, pois os recursos da empresa foram em muito imobilizados, cuja venda viria reforçar nosso capital de giro. Posto em discussão e votação, foi o pedido do acionista Sr. Anselmo José de Souza aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu a palavra o acionista Sr. Heitor Rodolfo de Souza, que formulou seu pedido de renúncia do cargo de Diretor Industrial que vinha exercendo até então, por motivos particulares, os quais foram discutidos por todos os presentes e após foi a demissão aceita por unanimidade, dado as razões expostas pelo demissionário, cujo cargo fica vago, para preenchimento posterior. Como ninguém mais se manifestasse, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, por mim secretário. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e achada conforme, e aprovada vai devidamente assinada pelos acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) do capital social. Blumenau, 30 de abril de 1975. Ass. Rodolfo Francisco de Souza Filho, Presidente. Luiz Carlos de Oliveira, Secretário. Adelina Clara Hess de Souza. Anselmo José de Souza. Heitor Rodolfo de Souza. Orlando Olinger. Wilson Luiz de Souza. João Erico de Souza. Ary Fernandes de Souza. Milton Olíndio de Souza. Maria de Lourdes Hess. Elói de Boha Sartor.

O que continua esta ata, devidamente registrada no "Livro de Atas das Assembleias", às fls. 22, 22v. e 23, do Livro nº 2.

Rodolfo Francisco de Souza Filho,
Presidente.

Luiz Carlos de Oliveira,
Secretário.

ARQUIVADO SOB Nº 426.661.85. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 2.10.1975. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - certidão que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral

20563

ALVES & MÜLLER S/A-INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA

C.G.C.N.F.Nº 84.294.907/0001-90

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975) às quatorze (14) horas na sede social, sita à Rua Presidente Nereu, 303, nesta cidade de Ituporanga, estado de Santa Catarina, reuniram-se os acionistas da firma ALVES & MÜLLER S/A-INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, atendendo a convocação feita pela diretoria, cuja publicação no diário oficial do Estado do edital de convocação foi dispensada de conformidade com que dispõe a portaria nº 1º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, dado a confirmação antecipada de estarem presentes todos os acionistas, os quais representam a totalidade do capital social, o que veio justificar pelas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. De acordo com os estatutos sociais assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Pedro Julio Müller Diretor Presidente da sociedade, que convidou a mim Vinicius Correia de Melo, para servir de secretário, cujo o convite aceitei e assumi. Constituída a mesa o Sr. Presidente solicitou a mim secretário para proceder a leitura do edital de convocação enviada aos acionistas, a qual era vazada nos seguintes termos: Assembleia Geral Extraordinária. - Pelo presente ficam convidados os Srs. acionistas da firma ALVES & MÜLLER SA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social, às quatorze horas do dia 30 de abril de 1975, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Apreciação dos cálculos da correção monetária dos bens sujeitos a correção procedida dentro do prazo regulamentar. 2º) Aumento do capital social com a incorporação do fundo de correção monetária, lucros em suspensos e o fundo de reserva especial. 3º) Alterações estatutárias. 4º) Assuntos de interesse sociais.

Assinado Pedro Julio Müller-Presidente. A seguir o Sr. Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia, informou aos presentes que se acha ainda em caracter obrigatório de todas as empresas procederem anualmente a correção monetária do ativo imobilizados sujeitos a correção, foi então procedida a correção das diversas contas constantes do ativo imobilizado, com aplicação dos coeficientes determinados pelo Ministro do Planejamento e Coordenação, para o ano fiscal de 1974, tendo-se apurado de acordo com os mapas de cálculos e demonstrativos tudo de acordo com o Decreto Lei 1.302, de 21 de dezembro de 1973, a importância de R\$ 121.307,38 (cento e oitenta e hum mil trezentos e sete cruzeiros e trinta e oito centavos), resultado líquido apropriável para o aumento de capital, importância esta contabilizada a crédito da conta Fundo Correção Monetária. Informou mais o Sr. Presidente, ao verificar o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1974 já aprovado pela assembleia geral ordinária desta data consta a seguintes contas que seriam próprias para serem incorporadas ao capital social como seja fundo de reserva especial R\$..... 40.334,13 (quarenta mil trezentos e trinta e quatro cruzeiros e treze centavos), fundo correção monetária R\$..... 43.566,85 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos) que somada a correção procedida nesta data apresenta um saldo, digo saldo de R\$.. 224.874,23 (duzentos e vinte quatro mil oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e três centavos) e mais a conta lucros em suspensos R\$ 220.708,38 (duzentos e vinte mil setecentos e oit, digo oito cruzeiros e trinta e oito centavos), dando assim a importância de quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos (R\$ 485.916,74) que seria o recurso próprio da empresa para serem incorporada ao Capital Social. Propôs o Sr. Presidente que dos recursos acima descritos deveriam ser incorporados ao capital social, como sejam

Cd 40.334,13 da conta Fundo Reserva Especial, Cd.....
R\$0.708,38 da conta Lucros em Suspensão e Cd 223.937,49 da
conta Fundo Correção Monetária, passando assim o capital
social de Cd 1.166.000,00 (um milhão cento e sessenta e
seis mil cruzeiros) para Cd 1.651.000,00 (um milhão sei-
ssentos e cinquenta e um mil cruzeiros) e de cujo aumento
será emitidas ações ordinárias ao portador, com distribui-
ção proporcional entre os acionistas como ações bonificadas.
Informou mais o Sr. presidente que havia convocado o Con-
selho Fiscal para verificar toda informação e proposta aci-
na descrita, os quais compareceram ao escritório da firma
no sentido de dar o parecer sobre todos os assuntos constan-
tes da ordem do dia, e para constar lavraram ata no livro
competente a qual é vazada nos seguintes termos: Parecer
do Conselho Fiscal- Os membros assinados, membros efetivos
do Conselho Fiscal da firma ALVES & MULLER S/A-INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, atendendo a convocação
feita pela diretoria, compareceram ao escritório da firma
a fim de examinar toda correção monetária efetuada e
correspondente ao ano fiscal de 1974 bem como todos os de-
mais recursos próprios para o aumento de capital constantes
do último balanço encerrado em 31 de dezembro de 1974, ten-
do encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, são de pa-
recer que todos os valores já acima descritos de acordo com
a informação do presidente podem perfeitamente ser incorpo-
rado ao Capital Social e recomendam a Assembléia Geral Ex-
traordinária, que para este fim foi convocada a aprovação
unânime do aumento de capital proposto pelos acionistas
presentes. Ituporanga, 30 de abril de 1975. Assinado Dival
Carlos Thiesen, Edelvaldo Cyro Thiesen e Wilfrido Orestes
Thiesen.

A seguir o Sr. Presidente submeteu em discussão a aprova-
ção de toda sua informação, proposta de aumento de capital
e parecer do Conselho Fiscal, após várias considerações e
ponderações pelos acionistas presentes foi aprovado, o au-
mento de capital nas condições propostas por unanimidade
dos presentes. Proceguindo o Sr. presidente passou para o
terceiro item da ordem do dia, já que o primeiro e segundo
já fora deliberado, dissendo que tendo em vista o aumento
de capital ora processado, que se deveria alterar o artigo
6º (sexto) dos Estatutos Sociais, que passaria a ter a se-
guinte redação: O capital social é de Cd 1.651.000,00 (...
um milhão seissentos e cinquenta e um mil cruzeiros) di-
vidido em 1.651.000 (um milhão seissentos e cinquenta e
uma mil) Ações Ordinárias ao portador no valor nominal de
Cd 1,00 (um cruzeiro) cada uma, todo ele realizado e inte-
gralizado. Em seguida o Sr. presidente submeteu a aprovação
da nova redação dada ao artigo sexto tendo se verificado a
aprovação de todos os presentes. E finalmente o Sr. presi-
dente passou para o último item da ordem do dia, deu a pa-
lavra livre a quem dela quizesse fazer uso, como ninguém a
solicitou, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário pa-
ra a lavratura da ata, reaberta em seguida para a leitura
da mesma e conseqüente aprovação de tudo que foi delibera-
do conforme se verifica das assinaturas que seguem: Pedro
Julio Miller, Aurea Alves Miller, Aurino Alves, Carlos Al-
berto Miller, Leonel Sens, Anilton Antonio Alves e Dival
Carlos Thiesen e eu secretário que há escrevi.

Pedro Julio Miller *Divail Correr* p 10
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Certificamos que a presente ata é cópia fiel extraída do
livro de atas da Assembléia Geral lavrada as folhas 06v,
07,07v,08 e 08v. Livro este registrado sob Nº 1.104/74 em
09 de abril de 1974 na MM Junta Comercial do Estado.

Pedro Julio Miller *Divail Correr* p 2
PRESIDENTE SECRETÁRIO

ARQUIVADO SOB Nº 42.613/75... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 20.10.75...
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO -
certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado
mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral 20.572 - A

CONSTRUTORA SUL BRASILEIRA DE ESTRADAS S/A.

"CONSULBRA"

C.G.C.M.F. Nº 82.989.062

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias,
temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o balanço ge-
ral, a conta Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente
ao exercício findo em 29 de junho de 1974.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer es-
clarecimentos e informações, que porventura acharem necessários.

Brusque(SC), 23 de outubro de 1974.

Amar Bornhausen
Amar Bornhausen-Diretor Presidente

Ruy Gonçalves Carravetta
Ruy Gonçalves Carravetta-Dir. Administrativo

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 29 DE JUNHO DE 1974.

A T I V O

DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	525.617,25
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	
Clientes, Créditos Diversos, Créditos Compulsó- rios, Aplicações Financeiras, Almoarifado	2.670.602,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Clientes, Créditos Diversos, Créditos Compulsó- rios, Aplicações Financeiras	9.256.351,48
IMOBILIZADO	
Técnicos:	
Maquinário Pesado, Veículos, Ferramentas e Equi- pamentos, Terrenos, Prédios, Móveis e Utensílios, Acampamentos, Instalações, Bens Reavaliados	15.019.623,33
Financeiro:	
Depósitos de incentivos Fiscais, Participações ..	438.781,77

RESULTADOS PENDENTES

Prejuízos Sociais	2.891.755,82
COMPENSADO	
Caução da Diretoria, Bancos c/ Caução, Contratos de Financiamentos, Direitos Contratuais, Contra- tos de Seguros	15.188.473,73
TOTAL	45.991.205,71

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL	
Capital Social, Fundo de Reserva Legal, Especial, Fundo p/Aumento de Capital, Fundo de Reavaliação do Ativo Imobilizado, Fundo de Depreciação	10.203.039,77
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Fornecedores, Débitos Diversos, Obrigações Soci- ais, Tributárias, Bancos c/ Empréstimos, Financia- mentos	12.623.636,37
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Fornecedores, Débitos Diversos, Financiamentos ...	7.976.055,84
COMPENSADO	
Ações Caucionadas, Títulos Caucionados, Financia- mentos Contratados, Obrigações Contratuais, Segu- ros Contratados	15.188.473,73
TOTAL	45.991.205,71

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

DÉBITO

Despesas c/Obras, Despesas c/Oficina, Despesas c/Ad- ministração e Fundo de Depreciação	13.256.628,30
--	---------------

CRÉDITO

Receita de Obras, Oficina, Administração, Prejuízos Sociais	13.256.628,30
--	---------------

Brusque(SC), 29 de junho de 1974.

Amar Bornhausen
Amar Bornhausen-Diretor Presidente

Ruy Gonçalves Carravetta
Ruy Gonçalves Carravetta-Dir. Administrativo

Ramão E. Hernandez Kempt-Tec. Cont. CRC/SC.4247

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A.-"CONSULBRA", tendo examinado minuciosamente as contas, o inventário, o balanço e a conta de lucros e perdas, referente ao exercício encerrado em 29 de junho de 1974, declaram ter encontrado tudo na mais perfeita ordem e perfeição, recomendando assim a aprovação pela Assembleia Geral.

Brusque(SC), 23 de outubro de 1974.

Dr. João Antonio Schaefer

João Celso Schöening

Joaquim Kormann

CONSTRUTORA SUL BRASILEIRA DE ESTRADAS S/A.

"CONSULBRA"

C.G.C.M.F. Nº 82.989.062/0001-32

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o balanço geral, a conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 30 de junho de 1975.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos e informações que porventura acharem necessários.

Brusque(SC), 20 de agosto de 1975.

Ademar Bornhausen-Diretor Presidente

Ruy G. Carravetta-Diretor Administrativo

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1975.

A T I V O

DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos.....	36.757,19
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	
Clientes, Créditos Diversos, Créditos Compulsórios, Aplicações Financeiras, Almoço arifado.....	1.760.249,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Clientes, Créditos Diversos, Créditos Compulsórios, Aplicações Financeiras.....	8.676.186,02
IMOBILIZADO	
Técnico:	
Terrenos, Móveis e Utensílios, Ferramentas e Equipamentos, Maquinário Pesado, Instalações, Veículos, Acampamentos, Prédios, Bens Reavaliados.....	15.980.861,38
Financeiro:	
Depósitos de Incentivos Fiscais, Participações.....	438.781,77
RESULTADOS PENDENTES	
Prejuízos Sociais.....	3.680.849,66
COMPENSADO	
Caução da Diretoria, Bancos c/ Caução, Contratos de Financiamentos, Direitos Contratuais, Contratos de Seguro	10.549.796,90
Total do Ativo.....	41.123.481,92

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL	
Capital Social, Fundo de Reserva Legal, Especial, Fundo de Aumento de Capital, Fundo de Reavaliação do Ativo Imobilizado, Fundo de Depreciação, Provisão p/ Correção Monetária das Depreciações.....	11.906.033,15
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Fornecedores, Débitos Diversos, Obrigações Sociais, Tributárias, Financiamentos.....	10.482.373,97
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Fornecedores, Débitos Diversos, Financiamentos.....	8.185.277,90

COMPENSADO

Ações Caucionadas, Títulos Caucionados, Financiamentos Contratados, Obrigações Contratuais, Seguros Contratados.....	10.549.796,90
Total do Passivo.....	41.123.481,92

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO

Despesas c/ Obras, Despesas c/ Oficina, Despesas c/ Administração.....

8.827.577,90

CRÉDITO

Receita de Obras, Oficina, Administração, Prejuízos Sociais

8.827.577,90

Brusque(SC), 30 de junho de 1975.

Ademar Bornhausen-Diretor Presidente

Ruy G. Carravetta-Diretor Administrativo

Ramão E. Hernandez Kempt-Tec. Cont.

CRG/SC.4247 - CPF.122.743.489

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A.-"CONSULBRA", tendo examinado minuciosamente as contas, o inventário, o balanço e a conta de lucros e perdas, referente ao exercício encerrado em 30 de junho de 1975, declaram ter encontrado tudo na mais perfeita ordem e perfeição, recomendando assim a aprovação pela Assembleia Geral.

Brusque(SC), 20 de agosto de 1975

Dr. João Antonio Schaefer

João Celso Schöening

Joaquim Kormann

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA LABORATORIO SAMPAIO LTDA.

- Que, a presente sociedade girará sob a denominação Social de LABORATORIO SAMPAIO LTDA., constituída pelos sócios VICTOR LUIZ ANGULSKI SAMPAIO e JOÃO ALVIN DA SILVEIRA, todos maiores, brasileiros, casados, Farmacêuticos Químicos e Bioquímicos, respectivamente.
- Que, seu Capital social será de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:
 - a)- Victor Luiz Angulski Sampaio..... Cr\$ 4.900,00
 - b)- João Alvin da Silveira..... 100,00
- Que, a responsabilidade de cada sócio será limitada até o valor total do Capital Social.
- Que, seu ramo de negócio será o de ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL.
- Que, a gerência da sociedade será exercida unicamente pelo sócio Victor Luiz Angulski Sampaio, que a representará ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente.
- Que, o prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.
- Que, em caso de falecimento de um dos sócios será a presente sociedade automaticamente dissolvida na forma da lei.
- Que, a sede social será à Praça Dr. Nereu Ramos, 42 em Criciúma, Santa Catarina.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DIRETORIA E SOCIOS FUNDADORES DA SOCIEDADE CIVIL

LABORATORIO SAMPAIO LTDA.

Praça Dr. Nereu Ramos, 42

Relação dos sócios

Victor Luiz Angulski Sampaio, brasileiro, casado, Químico Farmacêutico, sócio gerente.

João Alvin da Silveira, brasileiro, casado, Farmacêutico-Bioquímico.

Criciúma, 05 de Setembro de 1975

CONTRATO SOCIAL

Que fazem entre si, VICTOR LUIZ ANGULSKI SAMPAIO, brasileiro, casado, Químico-Farmacêutico, com registro no C.R.F.11, sob nº 111, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 009 807 739 20, e JOÃO ALVIN DA SILVEIRA, brasileiro, casado, Farmacêutico-Bioquímico, com registro no CRF-11, sob nº 352, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 018 570 459-04, ambos maiores residentes e domiciliados em Criciúma, Estado de Santa Catarina, resolvendo de comum acordo constituir uma sociedade CIVIL por

quotas de responsabilidade lidas, para prestação de serviços, sob as cláusulas e condições seguintes:

I

Que, a presente sociedade girará sob a denominação de LABORATÓRIO SAMPALTO LTDA., e terá sua sede à Praça Dr. Nereu Ramos, 42 em Criciúma- Santa Catarina.

II

Que, seu capital social será de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a)- Victor Luiz Angulski Sampaio.... Cr\$ 4.900,00
b)- João Alvin da Silveira..... 100,00

III

Que, o capital social, subscrito na cláusula anterior, será integralizado pelos sócios na assinatura do presente contrato.

IV

Que, a responsabilidade de cada sócio será limitada até o valor total do Capital Social.

V

Que, seu ramo de negócio será o de ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL.

VI

Que, a gerência da sociedade será exercida unicamente pelo sócio Victor Luiz Angulski Sampaio, que representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

VII

Que, o prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

VIII

Que, a retirada de Pro-Labore para os sócios que exerçam sua atividade na presente sociedade será fixada pelo sócio gerente.

IX

Que, os lucros apurados anualmente em Balanço Geral a ser procedido em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas sociais realizadas.

X

Que, o sócio VICTOR LUIZ ANGULSKI SAMPALTO, assumirá a responsabilidade técnica profissional perante o CRP-11, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda, assinar os balanços ou quaisquer outros documentos a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

XI

Que, em caso de falecimento de um dos sócios, será presente no- ciedade automaticamente dissolvida na forma da lei.

E, por estarem assim justos e contratados, assin o presente instrumento de contrato social em cinco (5) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Criciúma,

Assinatura 20546

Bebidas Max Wilhelm S.A.

CGC.MF. 84 429 869/0001-46

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:

Atendendo as obrigações legais e estatutárias, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Ss., o Balanço Geral e Demonstrativo de Lucros e Perdas encerrado em 30 de junho de 1975, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Face a contínua dinâmica traçada pela Diretoria no exercício social, em todas as áreas, as metas traçadas no aumento da produção e consequentemente das vendas, foram integralmente cumpridas, eis que, de um para outro exercício, cresceram de Cr\$ 22.379.212,55, para Cr\$ 34.805.634,57, significando um aumento de 55,53%.

Grças pois, a este notável crescimento da receita, aliado a maior produtividade, a racionalização dos serviços e aprimoramento tecnológico dos produtos fabricados, o lucro foi majorado, também de um para outro exercício, de Cr\$ 1.953.690,79 para Cr\$ 4.452.859,89, representando um acréscimo de 127,92%.

Antes de finalizarmos o presente relatório, desejamos externar aos senhores Conselheiros Fiscais o nosso reconhecimento pela colaboração recebida, bem como agradecer aos nossos colaboradores a dedicação ao trabalho durante o exercício findo.

Permanecemos com satisfação ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos complementares.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de setembro de 1975.-

A DIRETORIA

	A	T	I	V	O
DISPONÍVEL					
Bens Numerários.....	244.458,56				
Depósitos Bancários a Vista.....	2.202.337,09				2.446.795,65
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO					
Estoque.....	4.188.667,13				
Contas Correntes.....	149.886,74				
Depósitos a Prazo Fixo.....	500.000,00				
Adiantamentos a Fornecedores.....	261.072,00				
Outros Créditos.....	2.271,00				
		913.229,74			5.101.896,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Depósitos e Obrigações Eletrobrás	53.366,04				
Outros Créditos, Valores e Bens..	576.460,80				629.826,84
IMOBILIZADO					
Imobilizações Técnicas:					
Valor histórico.....	5.021.208,01				
Correção Monetária.....	3.062.076,60				
Valor corrigido.....	8.083.284,61				
Menos: Depreciações acumuladas....	(3.245.696,24)				
		4.837.588,37			
Imobilizações financeiras:					
Invest. por Incentivos Fiscais....	1.243.003,02				
Participações em outras empresas..	33.644,80				
		1.276.647,82			6.114.236,19
					Cr\$. 14.292.755,55
					=====

	P	A	S	S	I	V	O
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO (até 180 dias)							
Fornecedores.....	927.146,89						
Impostos a Pagar (ICM e IPI)....	362.697,77						
Salários e Encargos Sociais.....	163.321,69						
Outras exigibilidades.....	25.426,10						1.478.592,45
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO							
Diretores e Acionistas.....	258.000,00						
Provisão para o Imposto de Renda.	801.244,00						
Outras exigibilidades.....	75.786,54						1.135.030,54
NÃO EXIGÍVEL							
Capital subscrito.....	4.500.000,00						
Capital a Realizar.....	- - -						4.500.000,00
Reservas de Correções Monetárias.	396.660,84						
Reserva Legal.....	377.953,00						
Reserva p/manut.do cap.de giro....	1.798.839,29						
Fundo para aumento de capital....	2.233.153,39						
Lucros Suspensos.....	2.372.526,04						11.679.132,56
							14.292.755,55
CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
Ações em Caução, Bancos conta Cus							
todia e Embalagem para Contratos							
de Comodato.....	115.440,00						
Menos:							
Contas de Compensação ativas.....	(115.440,00)						
							Cr\$. 14.292.755,55
							=====

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS Exercício findo em 30 de junho de 1975

1.	Renda Operacional Bruta.....	35.098.041,19
1.1.	Renda dos Produtos.....	34.805.634,57
2.	Imposto faturado.....	1.992.922,45
3.	Renda Operacional Líquida 1-2	32.812.712,12
4.	Custo dos Produtos Vendidos.....	17.784.855,29
5.	Lucro Bruto 3-4.....	15.027.856,83
6.	Despesas com Vendas.....	6.372.647,31
6.1.	Comissões sobre Vendas.....	335.778,94
6.2.	Propaganda e Publicidade.....	203.940,91
6.3.	Imposto sobre Circulação de Mercadorias.....	2.714.420,45
6.5.	Gastos Gerais.....	3.118.507,01
7.	Despesas Administrativas.....	4.494.756,25
7.1.	Honorários da Diretoria.....	540.000,00
7.2.	Despesas Administrativas.....	2.660.299,06
7.3.	Impostos e Taxas.....	473.595,37
7.4.	Despesas Financeiras.....	1.355,93
8.	Depreciações.....	819.505,89
9.	Lucro Operacional (5) - (6 a 8)	4.160.453,27
10.	Rendas não Operacionais.....	292.406,62
11.	Lucro líquido antes do Imposto de Renda (9+10-11)...	4.452.859,89
12.	Provisão para Imposto de Renda.....	801.244,00
13.	Resultados a Distribuir (11-12).....	3.651.615,89
13.1.	Reservas.....	1.279.049,85
13.1.1.	Reserva Legal.....	124.869,85
13.1.2.	Reserva p/ Manutenção do Capital de Giro....	1.154.220,00
13.2.	Saldo a Disposição da Assembléia Geral.....	2.372.526,04

Jaraguá do Sul (SC), 30 de junho de 1975.

Assinatura Moritz Max Wilhelm
Diretor-Presidente
CPF. 004.368.529

Assinatura Nelson L. Dräessen
Diretor-Comercial
CPF. 004.355.209

Assinatura Eduardo F. Wilhelm
Diretor-Técnico
CPF. 004.363.999

Assinatura Rolando Jahnke
Técnico em Contabilidade
CRC-SC nº 1.1656
CPF. 004.352.829

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de BEBIDAS MAX WILHELM S.A., depois de haverem examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo dos Resultados, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1975, são de parecer que tais documentos devam ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária que os apreciará, da mesma forma que os atos e contas da diretoria, atinentes ao mencionado exercício.

Jaraguá do Sul (SC), 22 de setembro de 1975.

Assinatura Dietrich H. W. Hufenussler
CPF. 122.919.949

Assinatura Egson João da Silva
CPF. 009.955.179

Assinatura Walter Carlos Hertel
CPF. 004.350.829

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC.

Às 9,00 (nove) horas do dia 1º (primeiro) de outubro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), na sede da Sociedade, à rua Manoel de Oliveira Ramos nº 33, 1º andar, no sub-distrito do Estreito, em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da Sociedade, detentores de 60.014.000 (sessenta milhões e quatorze mil) ações, acima, pois, do quorum legal, todos com direito a voto, conforme consta do Livro de Presença dos Acionistas, no qual se consignaram as prescrições do artigo 92 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. Por aclamação dos presentes, assumiu a Presidência desta Assembléia Geral o Doutor Renato Ramos da Silva, acionista e presidente da Sociedade, o qual, declarando instalados os trabalhos, convidou o acionista Paulo Luiz Bastos Silva, para secretariá-los, e o Doutor Ivan Oreste Bonato, Representante do Estado de Santa Catarina neste Conclave, para fazer parte da mesa. Por solicitação do Senhor Presidente, o Secretário da Assembléia leu o Decreto P-N. 2561-GGE, de 30 de setembro de 1975, publicado na edição nº 10331, de 30 de setembro de 1975, do Diário Oficial do Estado, por meio do qual sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, designou o Senhor Doutor Ivan Oreste Bonato, Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, para representar o Estado de Santa Catarina nesta primeira Assembléia Geral Extraordinária do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC. Solicitou, ainda, o Senhor Presidente, que o Secretário do Conclave procedesse a leitura do anúncio de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e dições nºs. 10325, 10326 e 10327, de 22, 23 e 24 de setembro de 1975, respectivamente, e no jornal "O ESTADO", desta Capital, edições de 23 e 24 de setembro e 1º de outubro de 1975, que é do seguinte teor: "BADESC - Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - (Anúncio de convocação) - Nos termos do artigo 30, inciso I, dos Estatutos Sociais, ficam convocados os acionistas do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 1º de outubro de 1975, às 9,00 horas, na sede da Sociedade, à rua Manoel de Oliveira Ramos nº 33, 1º andar, no sub-distrito do Estreito, nesta cidade de Florianópolis, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia - 1º - eleição de Diretor, para preenchimento de cargo vago na Diretoria; 2º - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Florianópolis(SC), 22 de setembro de 1975 - Renato Ramos da Silva - Presidente". Finda a leitura, o Senhor Presidente, dando cumprimento à ordem do dia, passou ao seu primeiro item, informando aos demais acionistas que a Assembléia que ora se realizava havia sido convocada com o objetivo de recompor a Diretoria da Sociedade em conformidade com o disposto nos Estatutos Sociais, haja vista a vaga surgida com a renúncia do Doutor Esperidião Amin Helou Filho ao cargo de Diretor para o qual foi eleito na Assembléia Geral de Constituição, realizada em 25.07.1975, por ter sido nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Antônio Carlos Konder Reis, para exercer a chefia do Executivo Municipal de Florianópolis. Disse ainda o Senhor Presidente que tinha em mãos, naquele momento, a carta em que o Doutor Esperidião Amin Helou Filho apresentara a sua renúncia, solicitando ao Secretário da Assembléia que procedesse a sua leitura, e, conseqüentemente, a sua integral transcrição na lavratura da presente ata, o que é feito a seguir. "Florianópolis(SC), 18 de setembro de 1975 - Ilmo. Sr. Dr. Renato Ramos da Silva MD. Presidente do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina SA. Nesta Capital - Senhor Presidente, como já é do conhecimento de V.Sª. e dos demais companheiros de Diretoria, fomos convidados por sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, para exercer a chefia do Executivo Municipal de Florianópolis. A Assembléia Legislativa, em data de ontem, aprovou a mensagem em que o Governo do Estado indicou o nosso nome para aquele cargo. Isto posto, vamos lembrar o do ensejo para apresentar a V.Sª., em caráter irrevogável, nossa renúncia ao cargo de Diretor desse Banco, para o qual fomos eleitos na Assembléia Geral de Constituição, realizada em 25 de julho do ano em curso. Agradecendo as atenções de que fomos alvo nesse curto espaço de tempo em que estivemos à frente da Diretoria Financeira do BADESC, e fazendo fé no futuro promissor da Instituição dirigida por V.Sª., colocamo-nos, desde já, a sua disposição em nossas novas funções para as quais fomos designados. Cordialmente. Esperidião Amin Helou Filho". Finda a leitura, o Senhor Presidente disse, então, que a partir daquele momento, caberia à Assembléia proceder a eleição de um membro para a Diretoria, que viesse a completar o mandato do Diretor renunciante.

te. Para tanto, colocava a palavra à disposição do Plenário, para quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra o Doutor Ivan Oreste Bonato, Representante do Estado de Santa Catarina neste Conclave, que solicitou ao Senhor Presidente que submetesse à apreciação da Assembléia o nome do Dr. Laércio Pedro da Luz, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua José Jacques nº 11, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 006.655.179/04 e portador da Carteira de Identidade nº 69.640, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado de Santa Catarina, que propunha para o cargo vago de Diretor, a ser preenchido com vistas a completar o mandato do Diretor que havia renunciado. Como, na oportunidade, ninguém mais quis se manifestar, o Senhor Presidente, retomando a palavra, submeteu à deliberação da Assembléia o nome proposto pelo Senhor Representante do Estado de Santa Catarina, tendo sido amplamente apreciado e discutido. A seguir, colocado em votação, foi o Doutor Laércio Pedro da Luz eleito por unanimidade Diretor da Sociedade, para completar o mandato do seu antecessor. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente declarou que a posse do novo membro da Diretoria dar-se-ia tão logo o Banco Central do Brasil viesse a homologar o nome do recém-eleito, na conformidade da Lei. Passando logo após ao segundo item da ordem do dia, - outros assuntos de interesse da sociedade - a palavra foi franqueada aos presentes e como não houve manifestação e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores acionistas, declarando que ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reiniciados os trabalhos foi esta ata lida, discutida e achada conforme, sendo a seguir assinada pelo Secretário do Conclave, por todos os acionistas presentes e pelo Senhor Presidente, que, logo após, declarou encerrada esta Assembléia Geral Extraordinária.

Florianópolis(SC), 1º de outubro de 1975.

Renato Ramos da Silva
Presidente da Assembléia

Paulo Luiz Bastos Silva
Secretário da Assembléia

Ivan Oreste Bonato
Representante do Estado
de Santa Catarina

Alfredo Koerich

Altamir Vieira

Antônio Dionísio de Queiroz

Hamilton Giacomo Tomasi

Armando Sabino

Carlos Passoni Júnior

Carlos Wlowski Mussi

Esperidião Amin Helou Filho

Ivan Oreste Bonato

Cartório

Maury Alberto Viviani

Medeiros Filho

Renato Ramos da Silva

Rubens Clasen

Firmas reconhecidas no Cartório de Vanda de Souza Salles - 4º Tabelionato de Notas - Rua Conselheiro Mafra, 37 - Florianópolis (SC).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

EM SANTA CATARINA

Edital de convocação para registro de chapas

Faço saber que no dia 18 de novembro de 1975, será realizada neste Conselho eleição para renovação de 1/3 (um terço de seu Plenário), abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias, a partir do dia 6 (seis) de outubro de 1975, para registro de chapas que deverão ser constituídas de 2 (dois) contadores efetivos e 2 (dois) suplentes e de 1 (um) técnico em contabilidade efetivo e 1 (um) suplente de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Portaria MTPS. n. 3.285, de 26.09.1973 e na Resolução CFC. n. 367/73.

Florianópolis, 1º de outubro de 1975.
Antônio Mendes de Souza, presidente.

(20.259)

FABRIL INGOTEX S. A.

CGC - 44.043.082-0001-41.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta sociedade para assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 15 de outubro de 1975 às 10 horas, na sede social à rua São Paulo n. 100, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º - Aumento de capital mediante capitalização de fundo de correção monetária, reservas e créditos.

2º - Alteração do artigo 4º, dos estatutos sociais.

3º - Assuntos de interesse sociais.

Gaspar, 20 de setembro de 1975.

DIRETORIA:

(3x1)
(0x3)

20.518)



CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA, S.A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/75

"A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, torna público aos interessados, que realizará em sua sede, à rua José da Costa - Moellmann, 129, em Florianópolis - SC, a Concorrência Pública nº 033/75, com vencimento marcado para às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 12 de NOVEMBRO de 1.975.

OBJETO.

Aquisição do cinco (5) TRANSFORMADORES DE FORÇA, TRIFÁSICOS, IMER - SOS EM ÓLEO ISOLANTE, destinados à diversas Subestações da CELESC, no Estado de Santa Catarina, sendo:

- um (1) de 132-66-13,2 kV - 25/33,333-25/33,33-7,5 MVA
- um (1) de 66- 24 kV - 12,5/16,666 MVA
- dois (2) de 66- 23 kV - 12,5/16,666 MVA
- um (1) de 69- 13,8kV - 12,5/16,666 MVA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Os interessados, poderão retirar o Edital e seus anexos constituídos de um (1) só volume, no Departamento de Materiais - Divisão de Compras da CELESC, no endereço acima, no horário das 08:00 (oito) - às 11:00 (onze) e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas, segunda à sexta-feira, mediante a apresentação do comprovante do pagamento da taxa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), efetuado no posto de serviço do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, instalado no mesmo endereço, andar térreo.

Sómente firmas devidamente inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores da CELESC, poderão tomar parte desta Concorrência Pública.

As firmas não inscritas, poderão efetuar o seu registro, até o dia 03.11.75, mediante a apresentação de toda documentação necessária.

DA PROPOSTA:

A proposta, atendida as exigências e disposições do Edital, deverá ser apresentada até a hora e a data aprazadas para o vencimento desta Concorrência Pública.

A sessão pública de abertura das propostas apresentadas, será realizada às 14:00 (quatorze) horas do dia do vencimento, nas dependências do edifício sede da CELESC, na presença dos interessados.

Florianópolis, 23 de Setembro de 1.975.

ALDO RUIZINO DA SILVA
Diretor Administrativo

COMPANHIA MADEIREIRA SANTO AMARO IND. E COM. "CIAMA"

C.G.C.-M.F. - 86.024.155/0001-83

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIACONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 (dez) horas do dia 15 (quinze) de Outubro de 1975, em sua sede social à Rua da Natividade, s/nº, nesta cidade de Santo Amaro da Imperatriz-S.C., a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) - Alteração do artigo 15 dos Estatutos Sociais, com a mudança da data do encerramento do exercício social de 31 de dezembro para 30 de junho de cada ano, e, consequentemente, a alteração do artigo 13, face ao que dispõe o parágrafo único, do artigo 98, do Decreto-lei nº 2.627, de 26.9.40.
- b) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de Setembro de 1975.

Dr. Milton Fetter
Diretor Superintendente

Dr. Murilo Rodrigues
Diretor Gerente (20414)

CONSTRUTORA SUL BRASILEIRA DE ESTRADAS S/A - "CONSULHRA"

CGC MF nº 82 989 052/0001-32

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIACONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 15,00 horas do dia 14 de outubro de 1975, em sua sede social, nesta cidade, à Rua Anita Garibaldi nº.65, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º)- Apreciação e aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral e contas Lucros & Perdas, encerradas - em 30 de junho de 1975;
- 2º)- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;
- 3º)- Outros assuntos de interesse social.

Brusque(SC), 15 de Setembro de 1975

Ademar Bornhausen-Dir. Presidente

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CAMBORIÚ

C.G.C. - 83.114.785/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Melhoramentos de Camboríu, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de Outubro de 1.975, às 15 horas, em sua sede social à Avenida Atlântica, nº 300, nesta cidade de Balneário de Camboríu, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) - Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 30.06.1975;
- b) - Aprovação e destino da correção monetária do ativo imobilizado;
- c) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- d) - Assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto Lei, 2.627 de 26.09.1940.-

Balneário de Camboríu, 30 - Setembro - 1975

Osmar de Souza Nunes (Dr.)
Diretor Presidente

Edison Ardigo (Dr.) (305791A)
Diretor Adjunto

Bebidas Max Wilhelm S.A.

CGC. MF. 84 429 869/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para participarem da assembléia geral ordinária que terá lugar no dia 31 de outubro de 1975, às 9 horas, na sede social, na rua Joinville, nº. 594, na cidade de Jaraguá do Sul, afim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) - Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo dos Resultados e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1975;
- 2) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, assim como a fixação dos seus honorários;
- 3) - Outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artº. 99, do Decreto-Lei nº. 2.627, de 26/09/1940.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de setembro de 1975

Moritz Max Wilhelm
Diretor-Presidente
CPF. 004.368.529

ADMINISTRADORA HUGO SCHLOSSER S.A.
C.G.C. N.º 02.981.837/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias e legais, apresentamos o balanço geral encerrado em 31 de julho de 1975, bem como a demonstração da conta de Lucros e Perdas. Os dados, em apreço, evidenciam a situação financeira e econômica da sociedade, todavia, permanecemos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 1975

A T I V O		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos.....		3.306,39
REALIZÁVEL		
Títulos de Renda.....	1.908.439,77	
Imp.de Renda na Fonte.....	914,86	
Incentivos Fiscais.....	1.386,00	
Participações.....	24.000,00	1.934.740,63
COMPENSAÇÃO		
Ações em Caução.....		300,00
		1.938.347,02
P A S S I V O		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital.....	1.080.000,00	
Reserva Legal.....	31.813,20	
Reserva Especial.....	356.793,00	
Aumento do Capital.....	254.268,00	1.722.874,20
EXIGÍVEL		
Empréstimos.....	200.000,00	
C/Correntes.....	15.172,82	215.172,82
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria.....		300,00
		1.938.347,02

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Juros e Dividendos		174.095,92
Matl.Expediente, Publicações, Le-gais e Judiciais, Impostos, PIS, INPS, Honorários e Desp.viagens..	9.550,60	
Lucro Líquido:		
- Reserva Legal....	8.259,00	
- Reserva Especial. 156.286,32	164.545,32	
	174.095,92	174.095,92

Brusque, 31 de julho de 1975.

Frieda Schlosser
Frieda Schlosser - Presidente

Waldear Schlosser
Waldear Schlosser - CRC/SC-010

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Administradora Hugo Schlosser S/A, tendo examinado os livros e documentos da referida sociedade, são de parecer que o balanço geral encerrado em 31 de julho de 1975 e a demonstração de Lucros e Perdas merecem plena aprovação da Assembleia Geral.

Brusque, 09 de setembro de 1975.

Manfredo Hoffmann
Manfredo Hoffmann

Adilson Luiz Gamba
Adilson Luiz Gamba

Gerhard Storm
Gerhard Storm

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

ESPORTE CLUBE "SÃO JOÃO" DA LINHA SALETE

ESTATUTOS DO ESPORTE CLUBE "SÃO JOÃO"

Art. 1º- O Esporte Clube São João, fundado em 06 de maio de 1970, na localidade de Linha Salette, Município de Cunha Porã, Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, tem por objetivo fundamental precípua a realização de reuniões e diversões de caráter especial, cultural, esportivo e cívico.

Art. 2º- O Esporte Clube São João será representado, em juízo e em todos os atos jurídicos, por seu Presidente.

Art. 3º- A Sociedade terá duração indeterminada e somente poderá ser extinta caso venha a ter menos de dez (10) sócios.

Art. 4º- A Sociedade será dirigida e administrada por uma Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º e 2º Secretário, um 1º e 2º Tesoureiro e um Diretor Esportivo, eleitos anualmente, em Assembleia Geral Ordinária.

Art. 5º- A Sociedade reger-se-á pelos presentes estatutos.

Art. 6º- Nenhum membro da Diretoria poderá receber vencimentos ou honorários pelos serviços prestados à Sociedade.

Art. 7º- A cada membro da Diretoria compete o exercício inerente a seu cargo.

Art. 8º- A Assembleia Geral Ordinária, poderá alterar anualmente a jóia e a anuidade dos sócios.

Art. 9º- A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente no último domingo do mês de maio de cada ano.

Art. 10º- A Assembleia Geral Ordinária será convocada pela Diretoria ou por um terço dos sócios quites com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo funcionar em primeira convocação com a maioria dos sócios quites; em segunda convocação com 1/3 (um terço) dos sócios quites, e em terceira convocação com qualquer número de sócios que se fizerem presentes.

Art. 11º- Os casos em que forem omissos os presentes estatutos, serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 12º- A dissolução da Sociedade será sempre resolvida em Assembleia Geral.

Linha Salette (Cunha Porã), aos 05 de junho de 1975.

Presidente: Ângelo Antônio Guarda; Vice-Presidente: Aires Domingo Oro; 1º Secretário: José Alves dos Santos; 2º Secretário: Antônio Guarda; 1º Tesoureiro: Arno Egos Hesman; 2º Tesoureiro: Ângelo Ceccon; Diretor Esportivo: Darci Graebin.

Deputado Casildo Maldaner.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BLUMENAU - APAE

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA REFERENTE

PERÍODO DE 01/01/75 à 30/06/75

RECEITAS

- Disponível início do exercício.....	R\$ 12.967,47
- Contribuições Sociais.....	R\$ 99.211,70
- Convênio com INPS.....	R\$ 111.720,00
- Subvenções Municipais.....	R\$ 42.058,49
- Subvenções Federais.....	R\$ 17.998,00
- Convênio com LBA.....	R\$ 7.500,00
- Doações Especiais.....	R\$ 50,00
- Promoções.....	R\$ 106,00
- Outras Receitas.....	R\$ 6.332,02
RECEITAS VINCULADAS.....	R\$ 297.943,68
	R\$ 2.787,89
	R\$ 300.731,57

DESPESAS

DESPESAS COM IMOBILIZAÇÕES.....	R\$ 6.321,26
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	R\$ 52.203,35
DESPESAS COM INSTITUTO.....	R\$ 216.177,56
PAGAMENTOS DIVERSOS.....	R\$ 7.640,30
DISPONÍVEL EM 30/06/75.....	R\$ 18.389,10
	R\$ 300.731,57

Blumenau, 30 de junho de 1975

José Jaime Pereira
José Jaime Pereira
Presidente

Frederico Blaul
Frederico Blaul
Tesoureiro

Heinrich Arthur Gross
Heinrich Arthur Gross
Reg. CRC/SC. Nº 3649

CÍRCULO FERROVIÁRIO DA R.F.D.T.C. - DE TUBARÃO - STA. CATARINA

REFORMA DOS ESTATUTOS

De acordo com a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada, passa o artigo 50 do Estatuto do Círculo Ferroviário da R.F.D.T.C., com sede e fóro na cidade de Tubarão, a ter a seguinte redação:

"Art. 50 - Sendo o Círculo Ferroviário extinto ou dissolvido, todos os seus bens, saldados ou passivo, serão incorporados a outra entidade congênere."

Tubarão, 27 de setembro de 1975

Antonio Pedro Alexandre
ANTONIO PEDRO ALEXANDRE - Presidente.

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ADPESC.

Da Associação e seus fins

- Art. 1º - A Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina, fundada em onze (11) de junho de 1968 e que congrega os Delegados de Polícia, Bacharéis em Direito, pertencentes ao Quadro da Secretaria de Segurança e Informações, e uma sociedade civil com sede e foro na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com prazo indeterminado de duração.
- Art. 3º - São finalidades da ADPESC:
- I - Congregar os Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina;
 - II - Zelar pelos interesses e o bom nome da Carreira;
 - III - Assistir e defender os interesses da ADPESC perante os poderes públicos em geral ou perante outras autoridades;
 - IV - Prestigiar as Associações congêneres, procurando manter intercâmbio com as mesmas;
 - V - Promover a realização de conferências e congressos, objetivando o aprimoramento de seus integrantes;
 - VI - Zelar pela observância de padrões éticos dos integrantes da Carreira;
 - VII - Manter uma sede social para reunião e recreação dos associados.

Do Patrimônio

Art. 5º - Constituirá o Patrimônio da ADPESC os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir por compra, doação ou legado e pelo produto da sua receita.

Do Quadro Social

- Art. 6º São considerados sócios da ADPESC todos os Delegados de Polícia, Bacharéis em Direito, pertencentes ao Quadro da Secretaria de Segurança e Informações, em atividade ou inatividade, que requererem sua inscrição no quadro social, satisfazendo as exigências previstas neste Estatuto.
- Art. 9º - O quadro social é composto das seguintes categorias:
- I - Fundadores - Os que se inscreveram até o dia 21 de abril de 1975;
 - II - Contribuintes - Os que se inscreverem posteriormente;
 - III - Beneméritos - Os que não pertencendo ao quadro de associados, prestarem relevantes serviços à ADPESC, devendo sua aprovação ser referendada pela Assembleia Geral.

Dos direitos e deveres dos sócios

- Art. 10 - São direitos dos sócios quites com a ADPESC, excluídos os da categoria prevista no inciso III do art. 9º:
- I - Votar e ser votado;
 - II - Participar das Assembleias Gerais;
 - III - Frequentar a sede social;
 - IV - Sugerir medidas de interesse social e fiscalizar, pessoalmente, quando desejar, os atos administrativos;
 - V - Licenciarse do quadro social, mediante requerimento à Diretoria, até o prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, perfazendo o total máximo de 2 (dois) anos;
 - VI - Colaborar nas publicações da Associação;
 - VII - Usar a carteira social e o distintivo da Associação;
 - VIII - Propor, nas condições deste Estatuto, candidatos a sócio benemérito;
 - IX - Fazer parte de comissões, delegações ou representações;
 - X - Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, por escrito e com justificação, mediante a assinatura de pelo menos 1/3 (um terço) dos sócios quites;
 - XI - Propor a exclusão de qualquer sócio que tenha atentado contra os interesses da ADPESC ou contra a ética profissional da carreira.
- Art. 11 - São deveres dos sócios:
- I - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e acatar as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;
 - II - Aceitar e desempenhar com zelo, honestidade e diligência a função para a qual foi eleito ou nomeado;
 - III - Comparecer às Assembleias Gerais ou sessões regularmente convocadas;
 - IV - Zelar pelo bom nome da Associação e da carreira;
 - V - Pagar, pontualmente, seus compromissos para com a ADPESC;
 - VI - Colaborar na conservação dos bens da Associação.

Dos órgãos de administração

Art. 15 - São órgãos de administração da ADPESC a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e a Diretoria.

Da Assembleia Geral

- Art. 16 - A Assembleia Geral é órgão soberano dentro dos limites da lei e destes Estatutos.
- Art. 18 - Compete à Assembleia Geral:
- I - Eleger, de 2 em 2 anos, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - II - Aprovar as contas da Diretoria, após ouvido o Conselho Fiscal sobre a regularidade das mesmas;
 - III - Deliberar em grau de recurso, sobre a aplicação da pena de exclusão;
 - IV - Aprovar a modificação dos Estatutos;
 - V - Aprovar ou não proposta de admissão de sócio benemérito.

Do Conselho Fiscal

Art. 19 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, dentre os sócios quites, com mandato coincidente com o da Diretoria.

Parágrafo único - Compete ao Conselho Fiscal analisar e emitir parecer sobre as contas da Diretoria.

Da Diretoria

- Art. 20 - A Diretoria da ADPESC, que terá mandato de 2 (dois) anos, é constituída dos seguintes cargos:
- a) Presidente;
 - b) Vice-Presidente;
 - c) Secretário Geral;
 - d) 1º Secretário;
 - e) Tesoureiro Geral;
 - f) 1º Tesoureiro.
- Art. 23 - Compete à Diretoria:
- a) Praticar todos os atos de administração e gestão necessários ao perfeito funcionamento da Associação e à consecução de seus objetivos;
 - b) Elaborar o Regimento da Associação, submetendo-o à aprovação da Assembleia Geral;
 - c) Criar comissões temporárias ou permanentes, designando os seus membros;
 - d) Apresentar, anualmente, à Assembleia Geral a prestação de contas, após a análise do Conselho Fiscal.

Parágrafo único - A Associação será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, pelo Presidente, sendo obrigatória a participação do Tesoureiro Geral nos atos que envolvam obrigações financeiras.

Das Disposições Gerais e Transitórias

- Art. 31 - Estes Estatutos somente poderão ser modificados, total ou parcialmente, em Assembleia Geral Extraordinária:
- a) Atendendo requerimento escrito e assinado pelo menos por 2/3 (dois terços) dos associados;
 - b) Por proposição da Diretoria, cuja aprovação dependerá da Assembleia Geral.
- Art. 32 - Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas da ADPESC.
- Art. 35 - A ADPESC somente poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim expressamente convocada, presentes, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios quites.
- § 1º - No caso de dissolução, o Patrimônio da ADPESC será doado às entidades beneficentes, designadas pela Assembleia Geral.
- Art. 36 - Para atender à sua manutenção e finalidade, a Associação arrecadará de seus membros, as contribuições devidas obrigatoriamente.
- Art. 41 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria.
- Art. 42 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 1975.


Bel. Evaldo Vilella - Presidente.

Incesa-Indústria e Comércio Catarinense S.A.
Rua Jaraguá nº 787 - Joinville-SC
CGCMF nº.84.689.090/0001-60

Aviso aos Acionistas

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na Rua Jaraguá 787, sede social desta sociedade, em Joinville-SC, - os documentos a que se refere o art.99 do decreto-lei nº 2627 de 26.09.1940.

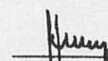
Assembleia Geral Ordinária

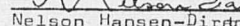
São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, na Rua Jaraguá 787, às 9 (nove) horas do dia 31 de outubro de 1975, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1º)-Leitura, Discussão e Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.

2º)-Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1975/1976.

3º)-Assuntos de interesse social.
Joinville, 17 de setembro de 1975:-


Harry Weege - Diretor Presidente


Nelson Hansen-Diretor Gerente.

COMPANHIA CARBONIFERA SÃO MARCOS S/A MINERAÇÃO DE CARVÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia Carbonifera São Marcos S/A, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de setembro de 1975, às 9 horas, em sua sede social à Av. Ray Barbosa, 149, 1º andar, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Aumento do Capital Social, com incorporação de Reservas, consequente Alteração dos Estatutos Sociais.
- b) Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Criciúma, 12 de Setembro de 1975


Engº PAULO AGRICIO FREITAS
Diretor Superintendente

Organizações Unidas do Timbó S.A.

Inscr. Estadual Nº 182.001.00279-2 — Inscr. no CGC/MF Nº 82.775.539/0001-41

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIACONVOCAÇÃO

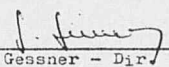
Pelo presente edital, convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de outubro do corrente ano às 15,00 horas, na sua sede social, à Av. Nereu Ramos, 574, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1º - Exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e demais documentos do exercício encerrado em 31/7/75;
- 2º - Eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e suplentes;
- 3º - Outros assuntos do interesse da sociedade.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos sócios desta sociedade, os documentos referidos no art. 99, do decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Timbó, 23 de setembro de 1.975


 Gerhard Gessner - Dir. Gerente
MADEIREIRA WEIHERMANN S/A.CGC/MF - 86047362/0001-53ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

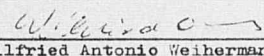
Ficam convidados os Senhores Acionistas

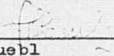
desta Sociedade, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua Sede Social, à Avenida Argolo, 368, nesta cidade, no dia 25 de outubro de 1975, às 09,00 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

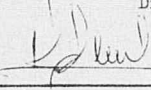
ORDEM DO DIA

- 1º - Aumento do Capital Social.
- 2º - Alteração dos Estatutos Sociais.
- 3º - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Bento do Sul, 19 de setembro de 1975.-

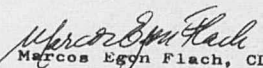

 Wilfried Antonio Weihermann
 Diretor Presidente


 Arnaldo Huebl
 Diretor Financeiro


 Iéo Schreiner
 Diretor Administrativo
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE SANTA CATARINAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para cumprimento do parágrafo único do artigo 18 da Resolução CFO-73, alterada pela Resolução CFO-81 de 14.12.73, convoco os Cirurgiões-Dentistas inscritos no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina e em gozo de seus direitos eleitorais, para a Assembleia Geral em que serão eleitos o Delegado Eleitor e seu suplente, nos termos do item V do artigo 20, da Lei nº 4.324 de 14.04.64 e do item V do artigo 19 do Decreto nº 68.704 de 03.06.71, a ser realizada às 19.30 horas em primeira convocação e às 20.00 horas em segunda convocação, com qualquer número, no dia 05.12.75, na sede deste Conselho.

Florianópolis, 26 de setembro de 1975


 Marcos Eben Flach, CD
 PRESIDENTE
SADIA CONCORDIA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. nº 83.568.147/0001-00

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

GEMEC-RCA-200-74/048

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 (onze) de outubro de 1975, às 10 (dez) horas, em sua sede social, situada à Rua Senador Atílio Fontana, 86, na cidade de Concórdia - Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Homologação do aumento do capital social, em dinheiro, de Cr\$ 112.320.000,00 (cento e doze milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) para Cr\$ 127.320.000,00 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), mediante a emissão de 15.000.000 (quinze milhões) de ações preferenciais, sem direito a voto, do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), subscritas e integralizadas de acordo com o deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 1975.

Alterações estatutárias consequentes.

Outros assuntos de interesse social.

Concórdia-SC, 26 de setembro de 1975.

 (a) ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA
 Presidente do Conselho de Administração
Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. - IOESC
 Rua Duque de Caxias — Saco dos Limões
 Caixa Postal, 138 — Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
 Florianópolis — SC.

Diretor-Presidente	— João Bayer Neto
Diretor Administrativo	— Laércio Uller
Diretor Industrial	— Flávio José Cardozo
Diretor Financeiro	— Onacli Luiz Fabrin

“Governar é encurtar distâncias”